



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.444 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

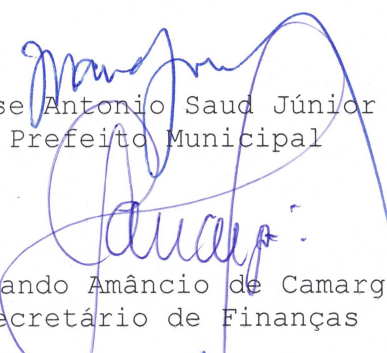
ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$4.884.400,00 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

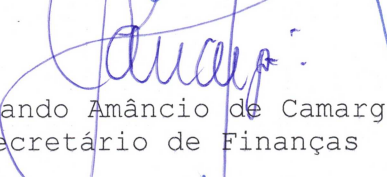
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 07 de dezembro de 2022, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Dezembro de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO

Data: 07/12/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15444/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	18.01.7001.2.234.04.122.319113.01.1100000	3.600,00
	22.01.6007.2.363.22.661.319113.01.1100000	9.200,00
	33.01.8001.2.347.15.452.319113.01.1100000	4.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.319113.01.1100000	3.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.319113.01.1100000	1.600,00
	23.01.7001.2.311.04.122.319113.01.1100000	23.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.319113.01.1100000	165.500,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	105.200,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	72.300,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	39.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	14.900,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	3.300,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	14.400,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	4.800,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	1.600,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	10.000,00
	29.01.2007.2.078.12.361.319113.01.1100000	579.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	894.310,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	918.557,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	1.500.001,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	264.062,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	46.410,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	166.660,00
	29.01.2007.2.078.12.361.319011.01.2200000	40.000,00
	Total Suplementação:	4.884.400,00
Anulação	Dotação	Valor
	20.01.3007.2.357.27.812.339033.01.1100000	3.600,00
	20.01.3007.2.357.27.812.339033.01.1100000	9.200,00
	20.01.3007.2.357.27.812.339033.01.1100000	4.000,00
	20.01.3007.2.357.27.812.339033.01.1100000	3.000,00



ANEXO ÚNICO

Data: 07/12/2022

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15444/2022
Lei Orçamento: 5689/2021

20.01.3007.2.357.27.812.339033.01.1100000	1.600,00
20.01.3007.2.357.27.812.339033.01.1100000	23.000,00
20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1100000	165.500,00
20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1100000	105.200,00
21.03.5005.2.117.16.482.339039.01.5000016	72.300,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	39.000,00
27.01.5010.2.315.15.122.339039.01.1100000	14.900,00
27.01.5010.2.315.15.122.339030.01.1100000	3.300,00
29.01.2004.2.064.12.363.339039.01.1100000	14.400,00
30.01.3002.2.089.13.392.339030.01.1100000	4.800,00
30.01.3002.2.090.13.392.339093.01.1100000	1.600,00
30.01.3002.2.089.13.392.339030.01.1100000	10.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	579.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.02.2620000	894.310,00
29.01.2001.2.041.12.361.339040.02.2620000	918.557,00
29.01.2001.2.041.12.361.335043.02.2620000	1.500.001,00
29.01.2001.2.046.12.361.339039.02.2620000	264.062,00
29.01.2002.2.339.12.365.339039.02.2730000	46.410,00
29.01.2002.2.339.12.365.339039.02.2740000	166.660,00
29.01.2001.2.041.12.361.339040.01.2200000	40.000,00
Total Anulação:	4.884.400,00